



## **RESOLUÇÃO Nº 136/2017.**

**“ALTERA A REDAÇÃO DA  
RESOLUÇÃO Nº 004/2002,  
COM A MODIFICAÇÃO  
DADA PELA EMENDA  
MODIFICATIVA Nº  
002/2014.”**

A Câmara Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprova a seguinte:

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - A redação dos arts. 1º e 2º, da Resolução nº 004/2002 passa a ser a seguinte:

“Art. 1º - Fica instituída a Medalha do Mérito Cultural PREFEITO JOSÉ CARLOS BOARETTO, destinada a homenagear, anualmente, nove pessoas físicas ou jurídicas com reconhecimento do Poder Legislativo por destacada atuação nas atividades literárias, artísticas, culturais e desportivas no Município de Macuco, como escritor, pintor, músico, ator, poeta, educador, cronista, jornalista, atleta, dirigente e entidades e outros como também uma peça teatral.”

“Art. 2º - A entrega das Medalhas será feita pela Câmara Municipal de Macuco, em solenidade pública a ser realizada no mês de junho, juntamente com a entrega dos Títulos de Cidadãos Macuquenses.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 03 de abril de 2017.

**Carlos Alberto da Silva Oliveira**  
Presidente